

**SPSUS** Superintendência de  
Planejamento do SUS

Secretaria da  
**Saúde**



**PLANO PLURIANUAL / PLANO ESTADUAL DE SAÚDE  
2012 – 2015**

**LOA/PAS – 2012**

**CONSOLIDADO DOS OBJETIVOS, METAS, DIRETRIZES/INICIATIVAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA LOA/PAS 2012**

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS (FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE) PES/PAS 2012 ( PPA e LOA 2012) – Por Objetivo**

PTRES	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	DIRETRIZ/INICIATIVA
300066	30550 04.122.1021.4202	Manutenção de <b>recursos humanos</b> das políticas de saúde ligadas à gestão em saúde do to	<p align="center"><b>0129</b></p> <p>Viabilizar a <b>Gestão Estratégica</b> e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações interfederativa, intra-institucional e institucional através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão, controle, auditoria, assistência jurídica, ouvidoria comunicação, gestão e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia de acesso e gestão por resultados.</p>	<p>1. 0425- Escuta qualificada do usuário quanto às ações e serviços de saúde;</p> <p>2. 0426- Garantia do controle da execução administrativa/gerencial das ações e serviços de saúde;</p> <p>3. 0427- Aperfeiçoamento do trabalho em saúde oferecido à população usuária do SUS;</p> <p>4. 0428- Fortalecimento da Gestão Estratégica e participativa do SUS;</p> <p>5. 0429- Fortalecimento do Controle Social no âmbito do SUS;</p> <p>6. 0430- Controle, Regulação e Avaliação das ações e serviços de saúde;</p> <p>7. 0431- Valorização, motivação e democratização das relações de trabalho dos servidores da saúde no Tocantins;</p> <p>8. 0627 Manutenção de recursos humanos das Políticas de Saúde ligadas à Gestão em Saúde do Tocantins;</p>
300022	30550 10.122.1021.4036	Capacitação da equipe gestora estadual e municipal em planejamento e gestão		
300045	30550 10.122.1021.4138	Fortalecimento da defesa do SUS		
300050	30550 04.122.1021.4144	Fortalecimento do controle, regulação e avaliação da saúde		
300057	30550 10.122.1021.4180	Manutenção da auditoria do SUS		
300058	30550 10.122.1021.4181	Manutenção da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)		
300062	30550 10.122.1021.4193	Manutenção das comissões intergestores regionais e da regionalização da saúde		
300078	30550 10.122.1021.4232	Operacionalização dos complexos reguladores		
300079	30550 10.122.1021.4239	Planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS		
300016	30550 10.125.1021.4010	Apoio a operacionalização do fundo estadual de saúde		
300060	30550 10.125.1021.4183	Manutenção da Ouvidoria do SUS		
300071	30550 10.125.1021.4209	Manutenção do conselho estadual de saúde		
300037	30550 10.131.1034.4091	Divulgação das ações da saúde da saúde		
300034	30550 10.332.1021.4079	Coordenação da política estadual de gestão do desempenho e regulação do trabalho no SUS		
300061	30550 10.332.1021.4188	Manutenção da política estadual de humanização e política interna do trabalhador		

**METAS**

- Acompanhar anualmente o Centro de Custo de 100% dos Hospitais da Rede Estadual do Tocantins;
- Apoiar a implantação de ouvidorias em 100% das Regiões de Saúde no Tocantins até o ano de 2015;
- Apoiar a promoção da Equidade em Saúde em 100% Populações em Condições de maior vulnerabilidade;
- Atualizar a Normativa do TFD até 2013;
- Auditar 111 dos Sistemas Municipais de Saúde até 2015;
- Auditar anualmente 100% das demandas da Ouvidoria do SUS e demais demandas das Áreas Técnicas da SES/TO, GABIN/SES, órgãos de Controle Interno e Externo e Ministério da Saúde;
- Aumentar anualmente o percentual de acompanhamento da execução dos convênios firmados entre o Fundo Estadual de Saúde e os municípios;
- Aumentar em 64 o número de municípios com a assinatura dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM do Pacto pela Saúde passando de 75 para 139 até 2012;
- Avaliar anualmente a assistência prestada de 25% dos serviços de alta complexidade sob gestão estadual;
- Capacitar 100% dos Gestores Municipais e Hospitais em Sistemas de Regulação que necessitem de implantação e/ou implementação nas Centrais de Regulação;
- Capacitar 100% dos profissionais da Equipe de Auditoria Estadual, em eventos técnicos científicos, intercâmbios e cursos (curta, média e longa duração), no âmbito nacional e internacional até 2015.
- Capacitar anualmente 60% dos conselheiros de Saúde estaduais e municipais;
- Capacitar anualmente, 60% dos profissionais que atuam com as ferramentas de controle e avaliação;
- Capacitar até 2015 80% dos profissionais da equipe gestora estadual que atuam nas áreas de gestão e planejamento em eventos técnicos, científicos e intercâmbios de curta, média e longa duração, no âmbito nacional e internacional;
- Capacitar até 2015 de 100% dos técnicos dos municípios para implementação do Sistema Nacional de Auditoria;
- Capacitar até 2015, 70% dos técnicos e gestores municipais de Saúde até o ano de 2015 nas áreas de gestão e planejamento;
- Conceder, anualmente, 100% dos requerimentos habilitados na Progressão Horizontal e Vertical;
- Conduzir 100% a elaboração e a revisão dos instrumentos de gestão do SUS na esfera estadual, obedecendo aos prazos da periodicidade de cada instrumento;
- Controlar anualmente, 60% dos serviços de média e alta complexidade (Programado x Autorizado x Faturado);
- Desenvolver anualmente o monitoramento e avaliação dos indicadores Pacto Pela Saúde e do Contrato Organizativo de Ação Pública em 100% do Estado, dos municípios e Regiões de Saúde;
- Elaborar e publicar protocolos clínicos e de acesso de acordo com as especialidades médicas sob regulação;
- Elevar para 95% o índice de frequência de participação dos representantes da Comissão Intergestores Bipartite, assegurando a participação paritária nas pactuações e homologações demandadas;
- Equipar 02 Complexos Reguladores até 2015;
- Executar, anualmente, o "Programa de Qualidade de Vida" na Secretaria de Estado da Saúde;

25. Garantir 100% das ações de fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria, componente estadual e municipal;
26. Garantir a participação de 80% dos profissionais da equipe gestora estadual de Controle Avaliação e Regulação em eventos técnicos, científicos, seminários, oficinas, câmara técnicas em âmbito nacional e internacional.
27. Implantar até 2015 o processo de Avaliação Periódica de Desempenho - APED em 100% das unidades sob gestão estadual;
28. Implantar a ouvidoria em 100% dos Hospitais da Rede Estadual do Tocantins até 2015;
29. Implantar até o 2013 em 100% das unidades de saúde e hospitalares sob a gestão estadual, o Sistema de Informação de Recursos Humanos (SISRH);
30. Implantar até o ano de 2013 o Programa de Avaliação de Indicadores Nacional de Acesso e Qualidade em Saúde no Estado;
31. Implantar até o ano de 2015 a Política Interna de Saúde no Trabalho na Secretaria de Estado da Saúde;
32. Implantar até o ano de 2015, 19 Núcleos de Gestão e Regulação do Trabalho na Saúde nas unidades hospitalares sob gestão estadual;
33. Implantar, anualmente em 04 unidades hospitalares sob gestão estadual, a Política Nacional de Humanização (PNH);
34. Implementar até 2013 a Iniciativa "RIPSA no seu Estado" ;
35. Implementar em 2012, a Mesa Estadual de Negociação do Trabalho em Saúde do Estado do Tocantins;
36. Institucionalizar em 2012 a Política de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde no Estado;
37. Intensificar a articulação e os processos de monitoramento, análise e avaliação de 100% dos indicadores de relevância para a gestão;
38. Intensificar a divulgação de informações de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, através de relatórios, boletins e matérias gráficos para 100% dos municípios;
39. Intensificar até 2015 o Pacto em Defesa do SUS em 100% do Estado;
40. Intensificar em 100% a alimentação do SIOPS Estadual (Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde);
41. Intensificar em 100% o índice de alimentação dos Sistemas de Informação dos municípios e estabelecimentos sob gestão Estadual (SIA - Sistema de Informação Ambulatorial, SCNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, SIH - Sistema de Informação Hospitalar);
42. Monitorar anualmente a alimentação do SIOPS (Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde) em 100% dos municípios;
43. Monitorar anualmente, o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES de 100% dos municípios descentralizados;
44. Monitorar e Avaliar anualmente em 50% os municípios que aderiram ao Pacto pela Saúde no cumprimento das ações e serviços assumidas no termo de compromisso relativas;
45. Promover anualmente a participação de Gestores Municipais e de técnicos da SESAU em eventos de relevância para Gestão e Regionalização da Saúde;
46. Promover até 2015 a assinatura do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) em 100% das Regiões de Saúde (Decreto federal 7.508/11);
47. Realizar anualmente 100% das demandas de repactuação, revisão e operacionalização da Programação Pactuada e Integrada da Assistência entre o Estado e Municípios;
48. Realizar 08 Oficinas de Monitoramento e Avaliação da Gestão com técnicos e gestores municipais e estaduais de 100% dos municípios;
49. Realizar 100% das reuniões Ordinárias e Extraordinárias das Comissões Intergestoras Regionais;
50. Realizar anualmente 100% das reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Estadual de Saúde;
51. Realizar anualmente auditoria operativa em 80% dos prestadores de serviços de saúde da rede privada e filantrópica, sob Gestão Estadual;
52. Realizar anualmente cooperação técnica a 100% das demandas municipais de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde;
53. Realizar anualmente o monitoramento e a avaliação trimestral do cumprimento das metas previstas em 100% dos instrumentos de gestão estadual;
54. Realizar até o ano de 2013 a Pesquisa da Situação dos vínculos de Trabalho nos 139 municípios do Estado do Tocantins;
55. Realizar bianualmente 01 Evento Estadual envolvendo gestores municipais, controle social e técnicos estaduais com ênfase na Regionalização da Saúde;
56. Realizar bianualmente o Seminário Estadual de Gestão Estratégica e Participativa do SUS;
57. Realizar em 2012 o Fórum Estadual do Controle Social;
58. Realizar em 2015 a VIII Conferência Estadual de Saúde;
59. Realizar em 30% dos serviços de media e alta complexidade a pesquisa de satisfação do usuário;
60. Reavaliar, anualmente, 100% dos Planos de Metas dos Hospitais de Pequeno Porte do Estado;
61. Supervisionar e atualizar anualmente o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e as ações de controle e avaliação nos 19 Hospitais Regionais do Estado;

PTRES	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	DIRETRIZ/INICIATIVA
300063	30550 10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocantinense do SUS	<p align="center"><b>0095</b></p> <p>Promover a gestão dos <b>processos educacionais e de pesquisa</b>, voltados para o desenvolvimento dos trabalhadores no âmbito da saúde do Tocantins, contribuindo para a formação e qualificação adequada, consoante às Políticas de Educação Permanente, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>0482- Formação permanente dos profissionais do SUS;</li> <li>0483- Ampliação do acesso dos trabalhadores da saúde à educação permanente e aprimoramento da qualificação em serviço;</li> <li>0484- Modernização dos processos educacionais e de pesquisa em Saúde;</li> <li>0485- Modernização e reestruturação da Escola Tocantinense do SUS;</li> <li>0626- Manutenção de recursos humanos da Educação Permanente do Tocantins.</li> </ol>
300024	30550 10.128.1021.4046	Capacitação de profissionais gerentes e executores de ações no SUS		
300046	30550 10.128.1021.4139	Fortalecimento da educação permanente do TO		
300047	30550 10.128.1021.4140	Fortalecimento da política de ciência, tecnologia e inovação em saúde		
300059	30550 10.128.1021.4182	Manutenção da Escola Tocantinense do SUS		
300092	30550 10.128.1021.4262	Promoção de pós-graduação stricto e latu sensu em áreas estratégicas para o SUS/TO		
300097	30550 10.128.1021.4283	Realização de cursos para trabalhador de nível médio do SUS		
300099	30550 10.128.1021.4304	Realização dos cursos de formação técnica em saúde		
300006	30550 10.451.1021.3058	<b>ESTRUTURACAO DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS</b>		

#### METAS

- Ampliar a sede da Escola Tocantinense do SUS em Palmas;
- Capacitar anualmente, 60% dos profissionais que atuam com as ferramentas e sistemas de controle e avaliação;
- Certificar 19 alunos em Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade no de 2012;
- Construir a Sede do Pólo da Escola Tocantinense do SUS em Araguaína;
- Executar 06 cursos técnicos para trabalhadores do SUS nas áreas de Radiologia, Análises Clínicas, Hemoterapia, Enfermagem, Vigilância em Saúde e Auxiliares de Saúde Bucal (ASB), entre outros da área da saúde, até o ano de 2015;
- Executar 08 cursos "Introdutório do SUS" para trabalhadores do SUS, certificando 100 profissionais a cada ano;
- Executar a partir de 2013, um Mestrado Profissional em Ciências da Saúde com ênfase em Gestão, contemplando 30 vagas para trabalhadores do SUS;
- Executar até o ano de 2015, 06 cursos de especialização para servidores do SUS nas áreas de Gestão, Atenção Primária e Atenção Especializada na modalidade a distância, presencial e semi-presencial, certificando 200 trabalhadores;
- Implantar até 2015 as tecnologias educacionais em saúde: Canal Saúde, Telessaúde, Biblioteca Virtual em Saúde, Biblioteca Convencional em Saúde em 03 municípios do Estado;
- Realizar 100 Cursos de qualificação para o Plano da Redução da Mortalidade Infantil, para o nível médio e superior, até o ano de 2015;
- Realizar 28 cursos de atualização e aperfeiçoamento em ações de Atenção à Saúde, com ênfase na urgência e emergência; introdutório saúde da família; alimentação e nutrição; saúde bucal indígena, gerenciamento hospitalar, e apoiadores em humanização, até o ano de 2015;
- Realizar 33 turmas do Curso de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) / Agentes de Combate às Endemias (ACE), até o ano de 2015;
- Realizar 40 cursos voltados para os profissionais de nível médio do SUS para implementação da Rede Cegonha em 100% das Regiões de Saúde, até 2015;
- Realizar 52 cursos voltados para a implementação da Política de Educação Permanente, Processos Educacionais e Pesquisa, até o ano de 2015;
- Realizar 6 cursos para profissionais de nível médio do SUS no "Enfrentamento às Drogas" e "Atenção Integral à Saúde do Idoso", até o ano de 2015;
- Realizar anualmente 12 reuniões ordinárias da Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES/CIB/TO;
- Realizar até 2015, 33 cursos voltados para a área gerencial e administrativa, por meio de participação em cursos, congressos, fóruns, workshops, seminários e atividades afins;
- Realizar até o ano de 2015, 90 cursos para os profissionais da saúde voltados a saúde mental, câncer de colo de útero e mama, saúde bucal, saúde sexual e reprodutiva para adolescentes, envelhecimento da pessoa idosa, hipertensão e diabetes, pacto para redução da mortalidade;
- Realizar o Fórum Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde a cada dois anos;
- Viabilizar o co-financiamento anualmente de 100% do Programa de Pesquisas para o SUS (PP-SUS) para o Estado do Tocantins.

PTRES	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	DIRETRIZ/INICIATIVA
300065	30550 10.305.1021.4201	Manutenção de <b>recursos humanos</b> da vigilância em saúde do TO	<p align="center"><b>0096</b></p> <p>Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e <b>Vigilância em Saúde</b>.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. 0471- Ampliação da capacidade de respostas laboratoriais;</li> <li>2. 0472- Fortalecimento da Vigilância em Saúde Ambiental e de Saúde do Trabalhador;</li> <li>3. 0473- Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica;</li> <li>4. 0464- Vigilância sanitária de produtos, serviços alimentos e controle de infecção em serviços de saúde;</li> <li>5. 0474- Aprimoramento dos profissionais da vigilância em saúde no âmbito estadual e municipal;</li> <li>6. 0475- Modernização da vigilância em saúde;</li> <li>7. 0625- Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde do Tocantins.</li> </ol>
300027	30550 10.128.1021.4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal		
300005	30550 10.305.1021.3020	<b>Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde</b>		
300012	30550 10.305.1021.3126	<b>Reestruturação da rede de serviços de vigilância em saúde</b>		
300014	30550 10.305.1021.4004	Ampliação da rede de serviços de prevenção qualificação atenção em Hiv/Aids e outrasDst		
300035	30500 10.305.1021.4080	Coordenação estadual da vigilância, prevenção e controle das doenças imunopreveníveis		
300036	30550 10.305.1021.4081	Coordenação estadual dos sistemas de informação em saúde		
300048	30550 10.305.1021.4141	Fortalecimento da vigilância ambiental e saúde do trabalhador		
300049	30550 10.305.1021.4142	Fortalecimento das ações de vigilância de doenças transmissíveis e não transmissíveis		
300074	30550 10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde		
300094	30550 10.305.1021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente		
300105	30550 10.305.1021.4320	Supervisão do sistema estadual de vigilância em saúde		
300106	30550 10.305.1021.4326	Vigilância, prevenção e controle das doenças zoonoses		
300017	30550 10.304.1021.4018	Apoio a descentralização das ações de vigilância sanitária em nível municipal		
300052	30550 10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário		

#### METAS

1. Alcançar até 2015, 90% de cobertura do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM em relação à estimativa de óbito do IBGE
2. Alimentar mensalmente os dados no Sistema de informação de vigilância da qualidade da água para consumo humano- SISAGUA em 100% dos municípios até 2013
3. Ampliar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera de 80% em 2009 para 85% até 2015
4. Ampliar a estrutura de equipamentos e mobiliários da Vigilância em Saúde, adquirindo anualmente 10 tipos de equipamentos: laboratorial, entomológico, TIC - Tecnologia, informação e comunicação, mobiliário, refrigeração, climatização, transporte de material, e bibliografia
5. Ampliar a média anual de ciclos de visita domiciliar para controle vetorial da dengue passando de 8 (2010) para 10 ciclos em 2015
6. Ampliar a rede de assistência especializada - SAE de 5 em 2010 para 7 em 2015
7. Ampliar a rede de Centros de Testagem e Aconselhamento - CTA de 02 em 2010 para 05 em 2015
8. Ampliar até 2014 a proporção de municípios com cobertura vacinal de Tetravalente em menores de 1 ano, passando de 64,75% para 70% dos municípios com cobertura de 95% ou mais de vacinação
9. Ampliar até 2015, em 26 o [número de veículos para transporte da Vigilância em Saúde](#)
10. [Ampliar até o ano de 2014 para 24 o número de parâmetros metodológicos das análises laboratoriais, passando e 50 para 74](#)
11. [Ampliar de 17 para 20 o quantitativo de agravos/doenças analisadas no LACEN-TO até o ano de 2014](#)
12. Ampliar de 42 para 84 o número de municípios que notificam/investigam violência doméstica, sexual e outras violências, até 2015
13. [Ampliar em 2012, de 05 para 06 o controle de qualidade sorológico de agravos de saúde pública](#)
14. [Ampliar em 30% a detecção de casos de Hepatites virais confirmados, de 395 casos em 2010 para 513 casos até 2015](#)
15. [Ampliar o diagnóstico das meningites bacterianas pelas técnicas de cultura, contraímunoelctroforese \(CIE\) e látex nos hospitais de referência de 40% em 2010 para 50% até 2015](#)
16. [Ampliar o diagnóstico laboratorial das Doenças de Veiculação Hídrica e Alimentar - DVHA de 0,1% em 2010 para 10% até 2015](#)
17. [Ampliar o número de municípios que realizam vigilância da doença de chagas, passando de 127 para 133 municípios, até 2015](#)
18. [Ampliar o número de municípios que realizam vigilância laboratorial da raiva passando de 55 \(em 2010\) para no mínimo 83 municípios até 2015](#)
19. [Ampliar o Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial \(GAL\) em 03 módulos até o ano de 2015](#)
20. Atender, anualmente, 100% das denúncias e ou reclamações recebidas pela vigilância sanitária estadual referente a estabelecimentos de sua competência
21. Aumentar a proporção de cura de Hanseníase de 87,7% em 2010 para 90% até 2015
22. [Aumentar até 2015 de 94% para 98% o início do tratamento dos casos de malária autóctones em menos de 48 horas após a data da coleta](#)
23. Aumentar até 2015 em 08 o n.º de Programações Anuais da VISA Municipais aprovadas junto a CIB, passando de 110 para 118
24. Aumentar em 10% o número de municípios com cobertura vacinal anti-rábica animal acima de 90% passando de 108 para 119 municípios, até 2015
25. Aumentar em 32 até 2015, o n.º de estabelecimentos Inspeccionados sujeitos a Vigilância Sanitária no Estado do Tocantins, passando de 520 para 552
26. Aumentar em 40% o número de notificação por intoxicação com agrotóxico passando de 192 em 2010 para 269 em 2015

27. [Aumentar em 7 até 2015, o n.º amostras coletadas de alimentos e produtos, sujeitos a Vigilância Sanitária no Estado do Tocantins, passando de 120 para 127 coletas](#)
28. [Aumentar o percentual do diagnóstico clínico laboratorial dos casos de Leishmaniose Tegumentar-LT passando de 78,8% para 85%, diminuindo a letalidade por este agravo](#)
29. Aumentar para 14 o número de análises sanitárias de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária passando de 225 para 239, até 2015
30. Cadastrar e monitorar anualmente os indicadores epidemiológicos de infecções relacionadas à assistência de 100% dos estabelecimentos de saúde prioritários
31. Cadastrar o Sistema de Notificação de Eventos Adversos e Queixas Técnicas (NOTIVISA), em 40 Vigilâncias Sanitárias dos municípios do Estado do Tocantins
32. Cadastrar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), em 40 Vigilâncias Sanitárias dos municípios do Estado do Tocantins
33. Caracterizar 50% das áreas agrícolas com população exposta a solos contaminados, até o ano de 2015
34. Construir e equipar até 2015, a sede da Vigilância em Saúde; a Central de Insumos Estratégicos e o Serviço de Verificação de Óbito (SVO)
35. [Construir e equipar até o ano de 2014, 02 laboratórios regionais de saúde pública](#)
36. Construir e equipar até o ano de 2014, a Rede de Frio do Pólo de Araguaína
37. Descentralizar as ações de DST/Aids para 09 municípios através do repasse financeiro, no ano de 2012
38. Elaborar o Plano de Contingência para Desastres Naturais do Tocantins até o ano de 2013
39. Elaborar o Plano Estadual de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e seus fatores de risco e proteção, em 2012
40. Encerrar oportunamente 85% dos agravos de relevância epidemiológica notificados
41. [Garantir anualmente a participação de 20% dos profissionais da equipe gestora estadual da Vigilância em Saúde e de instituições parceiras em capacitações, eventos técnicos, científicos e intercâmbios de curta, média e longa duração, no âmbito nacional e internacional](#)
42. Implantar 5 unidades sentinela em saúde do trabalhador passando de 32 em 2011 para 37 até 2014
43. Implantar 9 Unidades Sentinela no âmbito do Programa de populações expostas a poluentes atmosféricos, passando de 6 em 2010 para 15 até 2015
44. Implantar as ações estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e seus fatores de risco e proteção, em 5 (cinco) municípios prioritários, até 2015
45. [Implantar até 2014 no LACEN-TO, 02 sistemas informacionais para laboratórios oficiais de saúde pública](#)
46. Implantar até 2014, 2 Unidades de Resposta Rápida – URR
47. Implantar até 2015, 5 Núcleos Hospitalar de Epidemiologia – NHE, passando de 10 para 15
48. Implantar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SINAVISA) em 40 Vigilâncias Sanitárias dos municípios do Estado do Tocantins
49. [Intensificar o controle de qualidade das análises de pesquisa direta de 05 tipos de agravos analisados na Rede Laboratorial cadastrada no LACEN-TO](#)
50. Investigar anualmente 100% dos casos de surtos de Doenças de Veiculação Hídrica e Alimentar-DVHA informados oportunamente
51. Manter a certificação da erradicação da Poliomielite no Estado
52. Monitorar anualmente, a execução da Programação anual de Vigilância Sanitária em 25 municípios do Estado
53. Promover até 2015 a descentralização das ações de Saúde do trabalhador para 20 municípios
54. Realizar 02 capacitações para Vigilâncias Sanitárias Municipais do Estado do Tocantins
55. Realizar 04 eventos educativos sobre o tema Vigilância Sanitária direcionadas ao setor regulado
56. Realizar 16 atividades educativas sobre o tema Vigilância Sanitária direcionadas a população
57. [Realizar anualmente visita técnica a 100% das regiões de saúde com: supervisão, investigação, monitoramento e assessoria técnica](#)
58. [Realizar até 2015, 400 capacitações em temas de vigilância, para profissionais que atuam nas regiões de saúde do Estado do Tocantins](#)
59. Realizar, anualmente, 100% das ações de intervenção no risco sanitário em parceria com as secretarias da Agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Ministério público, conforme demandas recebidas
60. Realizar, anualmente, 100% das notificações, investigação e inspeção conjuntas com a vigilância epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e assistência, conforme demandas recebidas
61. Reduzir a incidência de Aids de 13,3/100.000 hab. em 2010 para 12,2/100.000 hab. até 2015
62. Reduzir a prevalência de tracoma em menos de 5% em crianças menores de 10 anos, nas 15 Regiões de Saúde, até 2015
63. Reduzir até 2015 a letalidade por acidentes com animais peçonhentos de 0,6% para 0,4%
64. Reduzir em 20% o número absoluto de casos novos de Leishmaniose Visceral - LV passando de 432 para 345 até 2015
65. Reduzir em 5% a cada ano o número de óbitos por Leishmaniose Visceral – LV até 2015
66. Reduzir em 50% o número absoluto de óbitos por dengue, passando de 8 em 2010 para no máximo 4 óbitos até 2015
67. Reduzir o coeficiente de prevalência da Hanseníase em 15% até 2015
68. [Reformar a estrutura física do Laboratório Central de Saúde Pública, ampliando em 15 salas laboratoriais: passando de 19 para 34](#)
69. Reformar até 2014, a estrutura física de 02 dos Serviços de Verificação de Óbitos
70. Reformar e ampliar até o ano de 2014, a Central Estadual de Distribuição de Imunobiológico - CEADI
71. Revisar o Código Sanitário Estadual no ano de 2012

PTRES	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	DIRETRIZ/INICIATIVA
300070	30550 10.122.1021.4207	Manutenção de <b>recursos humanos</b> na atenção primária do TO	<b>0131</b>	<p>1. 0448- Ampliação do acesso dos usuários às ações e serviços de saúde da Atenção Primária;</p> <p>2. 0449- Capacitação e atualização dos profissionais das equipes de Atenção Primária no âmbito municipal e estadual;</p> <p>3. 0450- Acompanhamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das estratégias Saúde da Família/Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida, Alimentação e Nutrição, Hipertensão e Diabetes nos locus regionais;</p> <p>4. 0451- Promoção das ações em saúde para a população em situação de privação de liberdade;</p> <p>5. 0452- Promoção da saúde do adolescente, jovem, adulto e idoso;</p> <p>6. 0453 Promoção da atenção nutricional a todo ciclo de vida: crianças, adolescentes e jovens, adultos, gestantes e idosos;</p> <p>7. 0454 - Organização da Rede de Atenção à Pessoa Portadora de Doenças Cardiovasculares e transtornos endócrinos;</p> <p>8. 0620- Manutenção de recursos humanos para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na Atenção Primária do Tocantins;</p>
300096	30550 10.128.1021.4282	Realização de cursos para profissionais da rede de atenção primária		
300086	30550 10.243.1021.4252	Promoção da política de controle do tabagismo e fatores de risco na atenção primária		
300003	30550 10.301.1021.3017	<b>Aparelhamento da atenção primária do TO</b>		
300015	30550 10.301.1021.4005	Ampliação do acesso na atenção primária no TO		
300076	30550 10.301.1021.4222	Monitoramento e avaliação da atenção primária no TO		
300082	30550 10.301.1021.4246	Promoção da atenção e controle da hipertensão arterial e diabetes melitos no To		
300084	30550 10.301.1021.4248	Promoção da atenção a saúde da população do sistema penitenciário estadual		
300088	30550 10.301.1021.4254	Promoção das políticas de saúde do adolescente, jovem, adulto e idoso no TO		
300085	30550 10.306.1021.4251	Promoção da política de alimentação e nutrição no TO		

#### METAS

1. Adquirir equipamentos de informática e audiovisual para fortalecimento da gestão estadual da Atenção Primária e melhorar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde;
2. Ampliar a utilização da Caderneta de Saúde de Adolescentes e jovens de 11 para 82 municípios até 2015;
3. Ampliar a utilização da Caderneta de Saúde de Adolescentes e jovens de 11 para 82 municípios até 2015;
4. Ampliar em 15 o número de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) passando de 18 para 33 até 2015;
5. Ampliar em 2012 os procedimentos de assistência odontológica de 01 presídio da Região de Saúde Centro Sul;
6. Ampliar em 35 o número de Equipes de Saúde Bucal (ESB) passando de 320 para 355 até 2015;
7. Ampliar em 50 o número de Equipes de Saúde da Família (ESF), passando de 410 para 460 até 2015;
8. Aumentar em 30% a cobertura do Sisvan (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), por Região de Saúde, passando de 50% para 80% até o ano de 2014;
9. Capacitar anualmente os profissionais dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) em "Promoção e Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes e Jovens";
10. Capacitar, até 2015, 70% dos profissionais de saúde que atuam nos estabelecimentos prisionais de 03 Regiões de Saúde;
11. Distribuir até 2015, 20.000 Cadernetas de Saúde da Pessoa Idosa para a população de idosos no Estado;
12. Equipar até 2015 a Gestão Estadual da Atenção Primária;
13. Expandir até 2015, a Política Atenção Integral à Saúde do Homem: de 10 para 40 municípios prioritários;
14. Expandir, até 2015, a Política Atenção Integral à Saúde do Homem: de 10 para 40 municípios prioritários;
15. Fornecer insumos para rastreamento e diagnóstico da hipertensão arterial e diabetes mellitus a 139 municípios do Estado;
16. Fornecer, anualmente, 100% da demanda dos medicamentos à população carcerária dos 03 presídios sob a gestão do Estado, das 03 Regiões de Saúde;
17. Garantir anualmente a participação de 10% dos profissionais da equipe gestora estadual da Atenção Básica em eventos técnicos, científicos e intercâmbios de curta, média e longa duração;
18. Garantir anualmente a participação de 30% dos profissionais da equipe gestora estadual da Atenção Básica em eventos técnicos, científicos e intercâmbios de curta, média e longa duração;
19. Implantar até 2015 o "Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade" em 13 municípios prioritários de 05 Regiões de Saúde;
20. Implantar até 2015, 04 Equipes de Saúde Prisionais;

21. Implantar, até 2015, a Rede de Atenção de Hipertensão Arterial e Diabetes no Tocantins;
22. Implantar, até 2015, o "Sistema de Gerenciamento dos Casos de Beribéri" em 100% dos municípios de 04 Regiões de Saúde;
23. Levantar informação de saúde à população carcerária do Estado por meio de material informativo e educativo de saúde;
24. Realizar 02 Seminários Estaduais, com ênfase no "Envelhecimento Ativo e Saudável", até 2015;
25. Realizar 04 cursos de capacitação para implantação do Saber Saúde nas Escolas da Rede Pública Estadual e Municipal até 2015;
26. Realizar 06 oficinas sobre a caderneta de saúde do adolescente para profissionais da Atenção Básica e Educação;
27. Realizar 08 cursos com profissionais da Atenção Básica, Atenção Especializada e de Instituições de Longa Permanência, sobre prevenção de quedas, fraturas e osteoporose de Idosos;
28. Realizar 08 cursos com profissionais da Atenção Básica, Atenção Especializada e de Instituições de Longa Permanência, sobre Violência contra a Pessoa Idosa;
29. Realizar 08 cursos de capacitação na "Norma Técnica e Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN" para profissionais da Atenção Básica;
30. Realizar 08 reuniões/oficinas do Plano de Redução da Mortalidade Materna e Infantil;
31. Realizar acompanhamento, avaliação e cooperação técnica para o desenvolvimento da Política de Atenção Básica em 50% das Regiões de Saúde;
32. Realizar acompanhamento, avaliação e cooperação técnica para o desenvolvimento da Política de Saúde do Homem em 40 municípios prioritários com a política de Saúde do Homem implantada;
33. Realizar até 2013, 02 intercâmbios técnicos e inter-federativo para os profissionais das equipes de saúde prisional;
34. Realizar até 2015, 02 Seminários Estaduais sobre a "Vigilância Alimentar e Nutricional e Promoção da Alimentação Saudável";
35. Realizar até 2015, 20 Oficinas de Capacitação em Sistemas de Informação da Atenção Primária, contemplando 100% dos municípios prioritizados a partir do diagnóstico de necessidade das 15 Regiões de Saúde;
36. Realizar até 2015, 4 (quatro) cursos de capacitação para implantação e implementação de Ambulatório de Abordagem e tratamento ao fumante;
37. Realizar em 2012, 01 Curso Básico de Avaliação em Saúde, na modalidade EAD, para 80 profissionais da gestão estadual e das Regiões de Saúde que atuam na Atenção Primária
38. Realizar pesquisa de controle do Tabagismo em escolares na Capital do Estado;
39. Realizar supervisão e avaliação em 20% Ambulatórios e Escolas com ações implantadas de controle do Tabagismo;
40. Realizar, anualmente, capacitação em temáticas relacionadas à Saúde do Homem para profissionais da Atenção Básica e Especializada de 10 municípios prioritários com a política de Saúde do Homem implantada;
41. Realizar, até 2015, 15 Cursos para os profissionais da Atenção Básica sobre a Implementação da Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável – ENPACS;
42. Realizar, até 2015, 15 Cursos, para o público integrado nas ações de Alimentação e Nutrição;

PTRES	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	INICIATIVA
300095	30550 10.128.1021.4281	Realização de cursos para parteiras tradicionais	<p style="text-align: center;"><b>0098</b></p> Promover atenção integral à <b>saúde da mulher e da criança</b> , visando à melhoria da assistência prestada às mulheres e neonatos do Estado do Tocantins.	1. 0455- Ampliação do acesso ao planejamento reprodutivo;
300053	30550 10.301.1021.4163	Implementação da rede de atenção a mulher a criança e adolescente vítima de violência		2. 0456- Fortalecimento e ampliação do acesso às ações e serviços de controle do câncer de colo de útero e mama no Tocantins;
300083	30550 10.301.1021.4247	Promoção da atenção integral a saúde da criança		3. 0457- Fortalecimento e ampliação da Rede Cegonha;
300087	30550 10.301.1021.4253	Promoção da política de planejamento reprodutivo		
300093	30550 10.301.1021.4266	Promoção do controle do câncer do colo do útero e mama		
300009	30550 10.302.1021.3064	Expansão e consolidação dos serviços de obstetrícia e neonatologia		4. 0460- Ampliação e melhoria do acesso aos serviços de obstetrícia e neonatologia no Estado;
300007	30550 10.302.1021.3059	Estruturação da rede cegonha		5. 0458- Fortalecimento da Rede de Atenção Integral às Mulheres, Crianças e Adolescentes;
300032	30550 10.302.1021.4075	Controle de qualidade dos serviços de diagnóstico e controle do câncer		

#### METAS

1. Adequar até 2015 a ambiência com ampliação e reforma de 14 serviços de obstetrícia das Unidades Hospitalares do Estado para a atenção humanizada ao parto e nascimento
2. Adequar até 2015 a ambiência com aquisição de equipamentos e materiais em 14 serviços de obstetrícia das Unidades Hospitalares do Estado para a atenção humanizada ao parto e nascimento
3. Ampliar a assessoria técnica à Rede de Atenção Integral à Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Doméstica e Sexual para 10 municípios prioritários, passando de 05 para 15 municípios até 2015
4. Ampliar a cobertura de 82,2% para 100% dos serviços de referência em Triagem Neonatal Fase I e habilitação da Fase II no âmbito estadual
5. Ampliar até 2015 de 01 para 05 o número de maternidades com o Método Canguru
6. Ampliar de 03 para 04 o número de Bancos de Leite Humano no Estado até 2013
7. Ampliar em 15 o número de leitos de unidade de terapia intensiva neonatal, passando de 30 leitos em 2011 para 45 até 2015
8. Ampliar em 15% a oferta de métodos contraceptivos para a população em idade fértil em todo o Estado passando de 305.245 unidades em 2011 para 351.035 até o ano 2015
9. Ampliar para 09, até 2015 o n.ºmunicípios com a Rede Amamenta Brasil na Atenção Básica, passando de 04 para 13
10. Aumentar até 2015 em 68% a cobertura de captação de leite nos Bancos de Leite humano



11. Capacitar até 2015 30% de profissionais da Atenção Básica e Especializada na Linha do Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescentes e suas famílias em situação de violência
12. Distribuir anualmente, 25.000 Cadernetas de Saúde da Criança para 100% de nascidos vivos
13. Garantir a participação de 30% dos profissionais das equipes de Banco de Leite Humano do Estado em eventos técnicos, científicos e intercâmbios de curta, média e longa duração
14. Garantir até 2015 o funcionamento 02 centros de parto normal
15. Garantir até 2015 o funcionamento de 02 casas de gestante, bebê e puérpera
16. Implantar 02 casas de gestante, bebê e puérpera, até 2015
17. Implantar 02 centros de parto normal até 2015
18. Implantar 03 Postos de Coletas de Leite Humano, até 2013
19. Implantar 08 leitos de terapia intensiva para obstetrícia no Hospital e Maternidade Dona Regina até 2013
20. Implantar 20 leitos de unidades de cuidado intermediário neonatal (UCI), passando de 29 leitos em 2011 para 49 até 2015
21. Implantar até 2014 a realização de laqueadura tubária e vasectomia em 03 Hospitais Municipais
22. Implantar até 2015 o Protocolo de Planejamento Reprodutivo em 40% dos municípios das Regiões de Saúde
23. Implantar até 2015 os Protocolos de Atenção à Saúde da Criança em 20% dos municípios das Regiões de Saúde
24. Intensificar a divulgação de informações, acompanhamento e apoio técnico relativas ao Controle do Câncer de Colo de útero e mama até 2015 em 100% dos municípios.
24. Promover ações educativas de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% dos municípios do Estado
25. Realizar 04 cursos de capacitação em gerenciamento e prevenção para o controle do câncer do colo de útero e mama para os profissionais que atuam na Atenção Primária até 2015
26. Realizar acompanhamento, avaliação e cooperação técnica à Rede Cegonha, em 100% dos municípios do estado que aderirem a Rede
27. Realizar diagnóstico situacional do parto domiciliar em 12 municípios e realizar capacitações para as parteiras tradicionais, gestores e multiplicadores
28. Realizar em 30% dos municípios do estado supervisão, monitoramento, avaliação das ações relativas ao controle do câncer do colo do útero e mama até 2015

PTRES	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	DIRETRIZ/INICIATIVA
300069	30550 10.122.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar	<p align="center"><b>0123</b></p> <p>Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de <b>atenção especializada</b> (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).</p>	<p>1. 0394 - Fortalecimento, modernização e ampliação das ações e serviços de média e alta complexidade;</p> <p>2. 0395 - Promoção e garantia do acesso aos serviços de média e alta complexidade inexistentes e ou insuficientes no Estado;</p> <p>3. 0396 - Regulação para garantia do acesso dos usuários às ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades e a oferta existente;</p> <p>4. 0397 - Apoio e fortalecimento das ações e serviços de urgência e emergência do Estado do Tocantins;</p> <p>5. 0399 - Ampliação e melhoria do acesso aos serviços de urgência e emergência no Estado;</p> <p>6. 0400- Fortalecimento, modernização e ampliação da Rede de Serviços de Prevenção, Diagnóstico, Controle e Tratamento do câncer no Tocantins;</p> <p>7. 0624- Manutenção de recursos humanos para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na Atenção Ambulatorial e Hospitalar da Atenção Especializada do Tocantins;</p>
300033	30550 10.302.1021.4078	Coordenação da política estadual de atenção especializada		
300031	30550 10.122.1021.4074	Contratualização dos serv. ambulatoriais, laboratoriais hospitalares sob gestão hospitalar		
300025	30550 10.128.1021.4051	Capacitação dos profissionais da atenção especializada		
300018	30550 10.242.1021.4024	Aquisição de formulas nutricionais		
300100	30550 10.122.1021.4310	Regulacao do acesso aos serviços de media e alta complexidade		
300004	30550 10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades próprias de saúde		
300010	30550 10.302.1021.3124	Reestruturação da rede de assistência hospitalar, laboratorial e ambulatorial		
300011	30550 10.302.1021.3125	Reestruturação da rede de atenção as urgências		
300021	30550 10.122.1021.4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora do domicilio		
300040	30550 10.302.1021.4113	Expansão e qualificação do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192		
300043	30550 10.302.1021.4136	Fortalecimento da atenção especializada		
300039	30550 10.302.1021.4112	Expansão e fortalecimento da rede de tratamento do câncer		
300051	30550 10.302.1021.4146	Fortalecimento e manutenção dos componentes da rede de atenção as urgências		
300075	30550 10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerencia hospitalar e ambulatorial própria do estado		

## METAS

1. Adquirir 60 ambulâncias para Atendimento ao usuário do SUS nas transferências intra-hospitalares e intermunicipais até 2015;
2. Adquirir até 2015 equipamentos para os 12 serviços de Urgência e Emergência das Unidades Hospitalares do Estado;
3. Ampliar 2 serviços de referência secundária em diagnóstico e tratamento das lesões precursoras do câncer do colo de útero e mama;
4. Ampliar até 2015 em 20% a oferta de cirurgias eletivas realizadas nas Unidades Hospitalares Estaduais, passando de 6.576 para 7.892;
5. Ampliar até 2015 em 20% o número de consultas e exames especializados e demais procedimentos ambulatoriais, passando de 1.882.752 para 2.259.303;
6. Ampliar até 2015 em 80% o acesso da pessoa com deficiência à rede de atenção a saúde e aos serviços de reabilitação, passando de 2.603 para 5.389 usuários atendidos;
7. Ampliar em 10 o número de cadeiras do serviço de Terapia Renal Substitutiva, passando de 67 para 77.
8. Ampliar em 40% a oferta das órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e outros insumos necessários à recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência, passando de 25.810 em 2011 para 37.788 até 2015;
9. Ampliar o serviço de Radioterapia, passando de 1 para 2 o nº de acelerador linear ;
10. Capacitar 100 profissionais e gestores da rede de urgência e emergência até 2015;
11. Capacitar até 2015, 50% dos profissionais dos Serviços de Referência Estadual e Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência visual, auditiva e física;
12. Constituir e garantir o funcionamento de 5 comissões (ética médica, prontuário CCIH, farmacologia terapêutica e óbito anualmente);
13. Construir a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON no HGP;
14. Construir até o ano de 2015, 04 novos Hospitais Regionais no Estado;
15. Contratualizar anualmente 100% os serviços de média e alta complexidade credenciados ao SUS da rede pública;
16. Contratualizar anualmente, de acordo com a oferta e a necessidade, 100% dos serviços de média e alta complexidade da rede pública e privada de forma complementar a rede SUS;
17. Equipar 2 serviços de referência secundária em diagnóstico e tratamento das lesões precursoras do câncer do colo de útero e mama
18. Equipar a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON (Radioterapia, Quimioterapia e Ambulatório de Oncologia) no HGP;
19. Equipar até 2015, 08 novos Hospitais Regionais no Estado;
20. Equipar até 2015, 19 Unidades Hospitalares do Estado, 01 Laboratório de Patologia Clínica e 22 Hospitais Municipais;
21. Equipar até 2015, o Serviço de Referência Estadual em Reabilitação Visual e Auditiva;
22. Expandir até 2015, em 10% o número de leitos hospitalares para internação da rede estadual passando de 1.312 para 1.443;
23. Finalizar 100% das etapas finais de construção do Hospital Geral de Palmas até 2015;
24. Fornecer anualmente Tratamento Fora de Domicílio Interestadual a 100% dos usuários que necessitam de benefícios de acordo com a portaria SAS 055 de 1999;
25. Fornecer, anualmente, alimentação e fórmulas nutricionais para 100% dos usuários que se enquadram nos critérios de dispensação de dietas especiais;
26. Garantir anualmente, a participação de 1% dos profissionais da equipe técnica dos serviços das Unidades Ambulatoriais, Hospitalares e Maternidades estadual em eventos técnicos, científicos e intercâmbios para implementação e implantação de novos serviços assistenciais;
27. Garantir anualmente, a participação de 10% dos profissionais da equipe gestora estadual da Atenção Especializada em eventos técnicos, científicos e intercâmbios de curta, média e longa duração, no âmbito nacional e internacional;
28. Garantir até 2015 a participação de 8 profissionais da equipe técnica dos serviços de alta complexidade dos UNACONS, dos serviços de média complexidade e da gestão em eventos técnicos, científicos e intercâmbios para implementação e implantação dos serviços;
29. Implantar 01 Centro Qualificador de Ginecologistas no Hospital Geral de Palmas - HGP;
30. Implantar 01 serviço de Monitoramento Externo de Qualidade das lâminas de citologia do colo do útero para o Estado;
31. Implantar 02 ambientes de Isolamentos Reversos;
32. Implantar 1 serviço de referência secundária em diagnóstico e tratamento das lesões precursoras do câncer do colo do útero;
33. Implantar até 2015, o Manual de Protocolo Médico das Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins;
34. Implantar e implementar 2 serviços de atendimento paliativo nas Unidades de Alta Complexidade de Câncer - UNACON'S;
35. Implantar o Programa de Controle de Qualidade em Mamografia no Estado;
36. Implantar o serviço de atendimento ao usuário (SAU) nas 19 unidade hospitalares até 2012;
37. Implantar, até 2015, 02 Equipes de Internação Domiciliar;
38. Implementar até 2015, o Manual de Normas, Rotinas e Protocolos de Enfermagem das Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins;
39. Implementar e equipar, até 2015, 03 serviços de reabilitação estadual e 01 serviço de reabilitação física de Média Complexidade;
40. Intensificar a divulgação de informações, acompanhamento e apoio técnico relativas ao Programa de Controle do Câncer até 2015 em 80% dos municípios;
41. Realizar até 2015, 04 cursos de capacitação para os Cirurgiões-Dentistas lotados nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO);
42. Realizar até 2015, o acompanhamento, apoio técnico, monitoramento, avaliação e supervisão em 60% das Unidades Assistenciais de Saúde;
43. Realizar o regular repasse financeiro mensal de custeio aos municípios que possuem componentes da Rede de Atenção às Urgências;
44. Reduzir a média de permanência de internação nos Hospitais Estaduais de Alta Complexidade de 12 para 7 dias conforme os parâmetros nacionais estabelecidos;
45. Reformar até 2015, 19 Unidades Hospitalares, Laboratórios de Patologia Clínica e Ambulatórios Estaduais;
46. Regular, anualmente, 100% das Cirurgias Eletivas em Hospitais sob gestão Estadual;
47. Regular, anualmente, 100% das Consultas e Exames de Alta Complexidade sob gestão Estadual;
48. Regular, anualmente, os leitos de urgência e emergência em 50% dos Hospitais sob gestão Estadual;

PTRES	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	DIRETRIZ/INICIATIVA
00067	30550 10.122.1021.4204	Manutenção de <b>recursos humanos</b> na saúde mental do to	<p align="center"><b>0097</b></p> <p>Fortalecer a <b>Rede de Atenção à Saúde Mental</b>, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>0623- Manutenção de recursos humanos na Saúde Mental do Tocantins;</li> <li>0461- Implementação, fortalecimento e ampliação da rede de atenção à saúde mental com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas;</li> <li>0462- Reestruturação da rede de atenção psicossocial;</li> <li>0463- Acompanhamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde Mental.</li> </ol>
300008	30550 10.301.1032.3060	Estruturação dos serviços de atenção ao dependente químico		
300030	30550 10.301.1032.4073	Contratualização de serviços de saúde especializado para dependentes químicos		
300104	30550 10.301.1021.4319	Supervisão clínica institucional nas unidades de saúde mental		
300023	30550 10.302.1021.4037	Capacitação das equipes técnicas dos serviços de saúde mental		
300038	30550 10.302.1021.4111	Expansão da rede de atenção a saúde mental		
300044	30550 10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção a saúde mental		
<b>METAS</b>				
<ol style="list-style-type: none"> <li>Ampliar até 2013 os serviços do CAPS AD II de Palmas para CAPS AD III</li> <li>Ampliar até 2014 de 02 para 04 o número de CAPS II no Tocantins</li> <li>Ampliar até 2015 de 03 para 06, o número de ambulatório para Saúde Mental;</li> <li>Ampliar até 2015 de 08 para 13 o número de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I</li> <li>Garantir anualmente a participação de 20% dos profissionais da equipe gestora estadual da Saúde Mental em eventos técnicos, científicos e intercâmbios de curta, média e longa duração, no âmbito nacional e internacional</li> <li>Implantar até 2015 15 leitos de psiquiatria nos Hospitais de Referência Estadual</li> <li>Implantar até 2015, 04 Casa de Acolhimento Transitório;</li> <li>Implantar e equipar até 2014, 04 Unidades de Saúde Mental nos Hospital de Referencia Estadual;</li> <li>Realizar 04 eventos técnico científico acerca da Política Estadual de Saúde Mental;</li> <li>Realizar o regular repasse financeiro mensal a 100% dos municípios que possuem CAPS na contrapartida estadual no valor de 25% a partir de 2012</li> <li>Realizar, anualmente, em 100% das Unidades Assistenciais de Saúde Mental (Ambulatórios de Psiquiatria, CAPS, CATs, Residências Terapêuticas, Unidades Hospitalares) acompanhamento, apoio técnico, monitoramento, avaliação e supervisão;</li> <li>Reformar e equipar o CAPS II de Araguaína até 2013</li> </ol>				

PTRES	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	DIRETRIZ/INICIATIVA
300064	30550 10.122.1021.4200	Manutenção de <b>recursos humanos</b> da hemorrede do to	<p align="center"><b>0121</b></p> <p>Assegurar a <b>auto-suficiência e qualidade do sangue e seus componentes</b> para atender a demanda transfusional das unidades de saúde do Tocantins, viabilizando a assistência aos portadores de doenças hematológicas no âmbito do SUS.</p>	<p>1- 0383- Fortalecimento, expansão e modernização das ações e serviços da Hemorrede do Tocantins;</p> <p>2- 0384- Promoção de campanhas de divulgação da doação voluntária de sangue e cadastro de medula óssea;</p> <p>3- 0385- Promoção do acesso aos portadores de doenças hematológicas às ações e serviços da Hemorrede do Tocantins;</p> <p>4- 0622- Manutenção de recursos humanos na Hemorrede do Tocantins.</p>
300026	30550 10.128.1021.4052	Capacitação dos profissionais da hemorrede do to		
300002	30550 10.302.1021.3016	Ampliação e estruturação da hemorrede do to		
300028	30550 10.302.1021.4062	Captação de doadores voluntários de sangue e medula óssea		
300055	30550 10.302.1021.4168	Implementação de infraestrutura tecnológica hemoterápica e hematológica		
300080	30550 10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes a população receptora		
300081	30550 10.302.1021.4245	Promoção da assistência hematológica		
300029	30550 10.665.1021.4063	Certificação ISO 9001:2008 nas unidades de hemorrede do to		

#### METAS

1. Adquirir 01 veículo adaptado para a coleta externa dos Hemocentros de Palmas até 2015;
2. Adquirir e instalar 01 elevador no Hemocentro Regional de Araguaína;
3. Ampliar 01 unidade de coleta de sangue da Hemorrede do Tocantins até 2015;
4. Ampliar o número de candidatos à doação de medula óssea cadastrados no REDOME, passando de 18.000 em 2011 para 58.000 em 2015;
5. Atender, anualmente, a 100% das pessoas portadoras de doenças hematológicas identificadas na triagem por demanda espontânea;
6. Aumentar a taxa de doação de sangue da população tocaninense, passando de 2,1% em 2011 para 2,5% em 2015;
7. Aumentar, anualmente, em 3% o percentual de doadores voluntários nas 05 unidades de coleta da Hemorrede do Tocantins;
- 8. Capacitar 200 profissionais que atuam nas atividades hemoterápicas e hematológicas da Hemorrede do Tocantins até 2015;**
9. Certificar 03 unidades hemoterápicas da Hemorrede do Tocantins na ISO 9001/2008 até 2015;
10. Implantar o atendimento odontológico, coleta por aférese, aférese terapêutica e o hospital dia no ambulatório de Hematologia do Hemocentro Coordenador de Palmas;
11. Modernizar e ampliar a área de tecnologia da informação de 05 Unidades da Hemorrede do Tocantins até 2015;
12. Produzir 300.000 hemocomponentes até 2015;
13. Realizar, anualmente, um evento técnico científico na área de hematologia e hemoterapia no Estado do Tocantins;
14. Reformar as 02 unidades de coleta de sangue da Hemorrede do Tocantins até 2015.

PTRES	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO	DIRETRIZ/INICIATIVA
300068	30550 10.122.1021.4205	Manutenção de <b>recursos humanos</b> na assistência farmacêutica do to	<p align="center"><b>0112</b></p> Garantir <b>assistência farmacêutica integral</b> através do atendimento humanizado, fornecendo produtos de qualidade com ênfase no uso racional de medicamentos no âmbito do SUS.	1- 0621- Manutenção de recursos humanos na Assistência Farmacêutica do Tocantins;  2- 0357 Promoção do acesso aos medicamentos dos componentes da Assistência Farmacêutica Básica, Estratégico e Especializado;  3- 0358 Ampliação do acesso a assistência farmacêutica por meio de Protocolo Estadual;  4- 0359 Descentralizações do acesso aos serviços da Assistência Farmacêutica Estadual.
300013	30550 10.303.1021.3129	Reestruturação dos serviços de assistência farmacêutica na rede publica		
300019	30550 10.303.1021.4026	Aquisição de medicamento do componente estratégico da assistência farmacêutica		
300020	30550 10.303.1021.4027	Aquisição de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica		
300042	30550 10.303.1021.4135	Fornecimento de medicamentos requeridos por meio de sentença judiciais		
300073	30550 10.303.1021.4214	Manutenção dos serviços de assistência farmacêutica na rede pública		
300101	30550 10.303.1021.4311	Repasse do incentivo financeiro da farmácia básica aos municípios		
300102	30550 10.303.1021.4312	Repasse do incentivo financeiro de insulinos dependentes aos municípios		
300103	30550 10.303.1021.4313	Repasse do incentivo financeiro dos medicamentos de saúde mental aos municípios		

**METAS**

1. Fornecer anualmente Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica Estadual para 100% dos usuários em situação de privação de liberdade;
2. Fornecer, anualmente Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica Estadual para 100% dos usuários que atendem ao Protocolo de Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde
3. Fornecer, anualmente, 04 tipos de medicamentos para 100% de usuários com enfermidades prevalentes que não se enquadram nos Protocolos de Diretrizes Terapêuticas Nacional
4. Implantar 2 (duas) Unidades de Atendimento da Assistência Farmacêutica do Componente Especializado;
5. Realizar o repasse financeiro anual a 100% dos municípios que possuem Centro de Atenção Psicossocial - CAPS para aquisição de medicamentos para a saúde mental;
6. Realizar, anualmente, o regular repasse financeiro mensal a 100% dos municípios para a aquisição dos insumos usuais na aplicação da insulina;
7. Realizar, anualmente, o regular repasse financeiro mensal a 100% dos municípios para a aquisição dos Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica;

PTRES	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO	OBJETIVO	DIRETRIZ/INICIATIVA
300108	30550 10.122.1049.4329	Manutenção de recursos humanos - FUNTROP	<p style="text-align: center;"><b>0084</b></p> <p style="text-align: center;"><b>FUNTROP</b></p> <p>Contribuir para a diminuição das doenças tropicais subsidiando e apoiando o Sistema Único de Saúde (SUS) com alternativas inovadoras e eficientes, geradas e disseminadas através da pesquisa, ensino e informação em saúde, com enfoque em Medicina Tropical.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. 0576- Realização de pesquisa, extensão e aprimoramento técnico-científico em saúde, com ênfase em Medicina Tropical e Saúde Pública</li> <li>2. 0587- Desenvolvimento de atividades de Informação em Saúde em Medicina Tropical e Saúde Pública</li> <li>3. 0594- Construção, manutenção, reforma e aparelhamento do Complexo da FUNTROP</li> <li>4. 0586- Promoção de ensino de pós-graduação e educação permanente em Medicina Tropical e Saúde Pública -</li> </ol>
300110	30550 10.122.1049.4357	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais - FUNTROP		
300112	30550 10.122.1049.4385	Capacitação dos servidores da fundação de medicina tropical - FUNTROP		
300115	30550 10.122.1049.4429	Manutenção de serviços de transporte - FUNTROP		
300113	30550 10.126.1049.4410	Manutenção de serviços de informática - FUNTROP		
300041	30550 10.571.1021.4114	Expansão interinstitucional em pesquisa - FUNTROP		
300054	30550 10.571.1021.4164	Implementação das atividades de informação em saúde em medicina tropical e saúde pública		
300056	30550 10.571.1021.4177	Intercambio tecnico-cientifico em informação em saúde - FUNTROP		
300072	30550 10.571.1021.4211	Manutenção do complexo de prédios da FUNTROP		
300077	30550 10.571.1021.4230	Oferta de programa de estagio - FUNTROP		
300089	30550 10.571.1021.4255	Promoção de atividades na modalidade de ensino à distância (ead) - FUNTROP		
300090	30550 10.571.1021.4258	Promoção de ensino de pós-graduação lato senso e stricto senso - FUNTROP		
300091	30550 10.571.1021.4259	Promoção de ensino em educação permanente - FUNTROP		
300098	30550 10.571.1021.4296	Realização de pesquisa e extensão em medicina tropical e doenças negligenciadas em saúde		
<b>METAS</b>				
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitar e formar 2600 pessoas em programa de estágio, educação permanente e pós-graduação até 2015</li> <li>2. Realizar 100% das atividades de Informação em Saúde em Medicina Tropical e Saúde Pública até 2015</li> <li>3. Realizar 70 pesquisas científicas com publicação de resultados até 2015</li> </ol>				

PTRES	CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OBJETIVO
300109	30550 10.122.1073.4330	Manutenção de recursos humanos	<b>Manutenção Geral</b> <b>PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>
300111	30550 10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	
300114	30550 10.122.1073.4420	Manutenção de serviços de transporte	
300107	30550 10.126.1073.4328	Manutenção de serviços de informática	